"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG E A EMPRESA ERLAN JOSÉ DE SOUZA - ME"

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018, Processo Licitatório nº 042/2018, modalidade Pregão Presencial nº 029/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG e a empresa ERLAN JOSÉ DE SOUZA - ME, já qualificados no Contrato nº 035/2018, de 06 de agosto de 2018, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Rosário da Limeira/MG, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Trata-se de prorrogação de contrato nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços continuados, objetivando a regular prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino ano letivo 2019.

LINHA	DESCRIÇÃO DO PERCURSO	TURNO	KM	TIPO DE VEÍCULO E CAPACIDADE	QUANT. DE DIAS LETIVOS PRIMEIRO SEMESTRE 2019	P. UNIT	P. TOTAL
1	**Serra das Aranhas: Saída:** Encruzilhada do José Filmo, Escola da Comunidade Santana, Otaviano Ivo retorno para a estrada principal, Nam Verisso, Encruzilhada dos Araújo, Romildo Paulo, estiva, Elídio Guarçoni, retorno para a estrada principal, encruzilhada do Cabral, Fazenda Fundão, até a Escola Maria Auxiliadora G. B. Bonato. (vice-versa).	Matutino	42	Ônibus 26 lugares	100	199,00	19.900,00
2	**Serra das Aranhas: Saída:** Encruzilhada do José Filmo, Escola da Comunidade Santana, Otaviano Ivo retorno para a estrada principal, Nam Verisso, Encruzilhada dos Araújo, Romildo Paulo, estiva, Elídio Guarçoni, retorno para a estrada principal, encruzilhada do Cabral, Fazenda Fundão, até a Escola Maria Auxiliadora G. B. Bonato. (vice-versa).	Vespertino	42	Ônibus 26 lugares	100	199,00	19.900,00
3	**Serra das Aranhas: Saída**: Encruzilhada do José Firme, Escola da Comunidade Santana, estiva, Romildo Paulo, retorno para a estrada principal, encruzilhada do Cabral, Fazenda Fundão, até a Escola Maria Auxiliadora G. B. Bonato, com retorno pela Comunidade Santo Agostinho, Cabral, Estiva, Serra das Aranhas até Encruzilhada do José Filme.	Noturno	34	Ônibus 26 lugares	100	161,00	16.100,00
	-						**55.900,00**

Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor total de R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

2.1.1 - As dotações orçamentárias destinadas aos pagamentos dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob o nº. 02.04.00.12.361.004.2.0030 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 28 de julho de 2019. Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, quando da aquisição e/ou direcionamento de veículo próprio do município, desde que haja a comunicação formal ao licitante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
Parágrafo Segundo - Os serviços deverão ser prestados de acordo com o calendário escolar, sob o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação;
Parágrafo Terceiro - É dever do proponente vencedor, cumprir com todas normas regulamentadoras referente ao objeto licitado;
Parágrafo Quarto - O contratado poderá submeter os serviços, veículos, condutores, percursos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo acompanhamento dos mesmos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive mediar percursos, vistoriar as condições dos veículos dentre outras ações pertinentes ao objeto. Caso seja atestada qualquer irregularidade dos serviços, a empresa será convocada para prestar esclarecimentos e/ou adequações de forma que não provoque prejuízos ao contratante ou a terceiros.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 035/2018, Pregão Presencial nº 029/2018, que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rosário da Limeira/MG, 02 de janeiro de 2019.

_____
José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira

_____
ERLAN JOSÉ DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ERLAN JOSÉ DE SOUZA - ME